ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Expediente para leitura
Em 17/06/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 397 **/2024.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, solicito ao executivo através da Secretaria de Educação, uma proposta de Projeto de Lei com a criação de uma campanha permanente nas nossas escolas Municipais, com o estudo do tema "CONSCIENTIZAÇÃO, RESPEITO E VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo realizar um estudo de como deve ser o "respeito, tratamento, conscientização e a valorização do idoso no nosso município" buscando difundir para alunos a importância de realizar os procedimentos necessários para estimular a reflexão e o conhecimento sobre o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, no contexto escolar, na qual irá contribuir positivamente para uma mudança de atitudes, levando as crianças e os adolescentes a pensarem e agirem de forma mais positiva, realística e respeitosa com os idosos.

Tendo a importância de acabar com preconceito e o desrespeito a pessoa idosa, principalmente entre os jovens é necessário que se tenha políticas educativas nas escolas, para que, possam ter a consciência, importância do valor que o idoso tem para a sociedade.

A presente indicação pretende reforçar o assunto nas escolas do nosso Município para que os nossos idosos tenham os seus respectivos valores na sociedade.

Mangaratiba, 14 de JUNHO de 2024.

APROVADO
Em 17 JUN 22
Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente para leitura